



ATA DA 57ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos dezesseis dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 57ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) Projeto de Lei nº 3.208/2021** de 06 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro." (R\$ 130.357,80 cento e trinta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos, será destinado a acobertar despesas com contribuições, indenizações e restituições). **2) Projeto de Lei nº 3.209/2021**, de autoria do Poder Executivo "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação". (R\$ 92.363,20 noventa e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos será destinado a acobertar despesas com alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública). **3) Projeto de Lei nº 3.211/2021** de 12 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a desafetação e autorização de alienação onerosa de área do Município de Jaru." **4) Projeto de Lei nº 367/2021** de 13 de agosto de 2021, de autoria da Vereadora Damiana que "Dispõe sobre o estímulo ao empreendedorismo feminino no âmbito do município de Jaru. (A presente proposta tem como objetivo estimular o Empreendedorismo Feminino no Município de Jaru). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2021** de 11 de agosto de 2021, de autoria da Mesa Diretora que "Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias no orçamento vigente e dá outras providências." **2) Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2021** de 11 de



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

agosto de 2021, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre transferência de categoria de dotação orçamentária no orçamento vigente e dá outras providências.” **3) Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2021** de 13 de agosto de 2021, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias no orçamento vigente e dá outras providências.” **PASSOU PARA A VOTAÇÃO. 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) Projeto de Lei nº 3.208/2021** de 06 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.” (R\$ 130.357,80 cento e trinta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos, será destinado a acobertar despesas com contribuições, indenizações e restituições). (Aprovado). **2) Projeto de Lei nº 3.209/2021**, de autoria do Poder Executivo “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação”. (R\$ 92.363,20 noventa e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos será destinado a acobertar despesas com alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública). (Aprovado). O Projeto de Lei nº 3.211 a votação foi nominal:

CARLOS AFONSO MARTINS	() SIM
DENISIA MESSIAS DA SILVA	(X) SIM
FRANCISCO HILDEMBURG COSTA BEZERRA	(X) SIM
ILSON PEDRO FÉLIX	(X) SIM
JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA	() SIM
LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA	(X) SIM
LUZIA DE FÁTIMA DA SILVA ABADIAS	(X) SIM
MARCOS MACHADO MIRANDA	(X) SIM



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

MARIA DAMIANA FELÍCIO DE SOUZA	(X) SIM
NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA	(X) SIM
RAFAEL VAZ LOPES	(X) SIM
RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA	(X) SIM
ROMÁRIO GOMES DOS SANTOS	() SIM
SILVIO ARQUELEY DA SILVA	(X) SIM
VALMIR ALVES PEREIRA	(X) SIM

3) Projeto de Lei nº 3.211/2021 de 12 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a desafetação e autorização de alienação onerosa de área do Município de Jaru.” (APROVADO). **4) Projeto de Lei nº 367/2021** de 13 de agosto de 2021, de autoria da Vereadora Damiana que “Dispõe sobre o estímulo ao empreendedorismo feminino no âmbito do município de Jaru. (A presente proposta tem como objetivo estimular o Empreendedorismo Feminino no Município de Jaru). (Aprovado). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2021** de 11 de agosto de 2021, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias no orçamento vigente e dá outras providências.” (Aprovado). **2) Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2021** de 11 de agosto de 2021, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre transferência de categoria de dotação orçamentária no orçamento vigente e dá outras providências.” (Aprovado). **3) Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2021** de 13 de agosto de 2021, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias no orçamento vigente e dá outras providências.” (Aprovado). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jéssica Guerra de Lima, _____, Secretária



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo Presidente desta Casa de Leis Luis Eduardo Schincaglia. Jarú/RO, 16 de agosto de 2021.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE - CMJ